



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

PORTARIA 62/2024 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA, de 3 de junho de 2024

Nomeia o Médico-Veterinário Paulo Augusto Aragão Zunino como responsável pelo Planejamento Estratégico relativo ao período 2025 a 2027, no âmbito do CRMV-SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e Resolução nº 1049/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Assessor Técnico e de Gabinete do CRMV-SC, Médico-Veterinário Paulo Augusto Aragão Zunino, matrícula CRMV-SC nº 0127, CRMV-SC nº 2145, como responsável pela implementação do planejamento estratégico para o período de 2025 a 2027, no âmbito deste Conselho.

Art. 2º As atribuições do Assessor, relativas ao planejamento estratégico do período de 2025 a 2027, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I – chefiar e supervisionar as atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do CRMV-SC, inclusive a supervisão da execução de projetos estratégicos, coordenar equipes e elaborar planos estratégicos que alinhem as metas à missão e visão institucionais;

II – promover os estudos e revisões para implantação e reformulação de políticas e processos internos;

III – promover, em parceria com os gestores do CRMV-SC, o estabelecimento de metas e objetivos das áreas, visando o cumprimento das diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico, bem como desenvolver, em parceria com demais áreas, o Relatório de Gestão do CRMV-SC;

IV – assessorar a Diretoria do CRMV-SC na elaboração do planejamento estratégico, na coleta, análise e interpretação de dados relevantes com vistas à tomada de decisões;

V – participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, orientando sobre as prioridades do planejamento estratégico, bem como analisar, validar e submeter à aprovação da Diretoria Executiva a proposta de políticas e diretrizes de funcionamento do CRMV-SC;

VI – desenvolver planos operacionais a fim de detalhar a implementação das estratégias, bem como, garantir a integração dos planos operacionais com os objetivos estratégicos;

VII - identificar necessidades de capacitação e sugerir o desenvolvimento profissional dos funcionários e gestores.

Art. 3º - O planejamento estratégico do CRMV-SC, para o período de 2025 a 2027, deverá ser concluído e apresentado para aprovação da diretoria e do plenário do CRMV-SC até 30 de setembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Méd. Vet. Moacir Tonet
Presidente do CRMV-SC
CRMV-SC nº 00837

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 03/06/2024 11:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296687

Código de Autenticação: 06f0b1a92f



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-000